

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

PARECER TÉCNICO

Referente ao Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

ENTIDADE: Associação Assistencial Ágape

CNPJ: 07.711.648/0001-15

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 009/2017

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001-50, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas.

Demonstra-se cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, e seu respectivo objeto:

Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO 09/2017 - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para criança e adolescente de 0 a 17 anos e 11 meses

Competências e Datas das Prestações de Contas Parciais apresentas pela OSC: 01/2018 - 08/06/2018; 02/2018 - 08/06/2018; 03/2018 - 08/06/2018; 04/2018 - 08/06/2018; 05/2018 - 25/06/2018; 06/2018 - 11/09/2018; 07/2018 - 16/08/2018; 08/2018 - 16/08/2018; 09/2018 - 10/12/2018; 10/2018 - 10/12/2018; 11/2018 - 10/12/2018; 12/2018 - 04/01/2019.

Data da Prestação de Contas Anual: 31/01/2019.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	07/02/2018	1312/1	5.000,00
Federal	07/03/2018	0	0,00
Federal	06/04/2018	0	0,00
Federal	07/05/2018	6720/1	15.000,00
Federal	06/06/2018	0	0,00
Federal	06/07/2018	6720/2	10.000,00
Federal	06/08/2018	0	0,00
Federal	06/09/2018	6720/3	10.000,00
Federal	05/10/2018	6720/4	5.000,00
Federal	06/11/2018 6720/5		5.000,00
Federal	06/12/2018	6720/6	5.000,00
		Total do Repasse Federal	55.000,00
Municipal	05/01/2018	265/1	23.333,34
Municipal	07/02/2018	265/2	28.333,34
Municipal	05/03/2018	265/3	33.333,34

A B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA



Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

20.000,01	265/4	05/04/2018	Municipal
1.666,66	6721/1	07/05/2018	Municipal
41.666,66	6721/2	06/06/2018	Municipal
31.666,66	6721/3	06/07/2018	Municipal
41.666,66	6721/4	03/08/2018	Municipal
31.666,67	6721/5	06/09/2018	Municipal
36.666,67	6721/6	05/10/2018	Municipal
36.666,67	6721/7	06/11/2018	Municipal
36.666,67	6721/8	06/12/2018	Municipal
363.333,35	tal do Repasse Municipal		
418.333,35	Valor Total dos Repasses		
Valor Total das Despesas Vinculadas	Rendimentos de Aplicação Financeira	Saldo Ano Anterior	
48.329,42	244,86	16.446,78	Federal
381.844,28	345,16	27.443,05	Municipal
Saldo Vinculado Reprogramado	Saldo Devolvido	Valor Glosado	
23.362,22	0,00	0,00	Federal
9.277,28	0,00	0,00	Municipal
Saldo Próprio	Valor Despesas Pagas	Saldo Anterior	
Reprogramado	pela Entidade	Recursos Próprios	
0,00	0,00	0,00	Federal
0,00	0,00	0,00	Municipal

ANALISE DO GESTOR

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

- I. Durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço: Rua Ana de Oliveira, nº 64 Centro, São João da Boa Vista/SP
- II. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.
- III. O público alvo atendido no serviço de Acolhimento Institucional são crianças e adolescentes de 0 a18 anos e 11 meses. A meta de atendimento chegou a 70% no ano.
- IV. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.
- V. As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatório para a execução do serviço.
- VI. Houve visita(s) técnicas de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto durante o período.
- VII. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, todos homologados pela respectiva comissão de monitoramento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

- VIII. O percentual do grau de satisfação do público-alvo assistidos pelo serviço foi de: 92% Satisfatório. Considerando que o índice mínimo de avaliação de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de 80% (oitenta por cento)
- IX. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades; rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.
- X. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.
- XI. A parceria continua sendo a melhor opção a administração pública, pois apresenta vantagem economia, comparada em relação a realização do serviço pela administração pública e a OSC, com base nos demonstrativos financeiros, entre benefícios e isenções financeiras/tributárias da OSC.

CONCLUSÃO

Atesta-se este Parecer Técnico como, Regular.

São João da Boa Vista/SP, 26 de Abril de 2019.

Cindy Laure Galizoni Elidio CPF 353.742.488-47

Comissão Monitoramento e Avaliação Social

Maria Natália de Paula Corneta 324.768.878-11 ____

Josiane de Oliveira Zanin 308.892.528-82

Tálita Bertolucci Arrigucci 334.476.028-99